



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	6906/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Palmares Paulista
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
<b>Período</b>	08/2021
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
<b>Responsável</b>	LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	337.666.928-79
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 16.867.025,79	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 20.521.928,05	
<b>Variação</b>	R\$ 3.654.902,26	21,6689%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 20.521.928,05	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 16.497.024,92	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 4.024.903,13	19,6127%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -1.559.937,40	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 362.600,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -1.922.537,40	123,2445%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 1.224.672,15	R\$ 1.787.879,37

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 0.00	R\$ 2.256.948,38	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 128.530,68	R\$ 627.072,46	R\$ 1.004.184,64

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2020	R\$ 13.838.613,52	R\$ 28.740.682,14	48,1499%	54,0000%
12/2020	R\$ 14.533.484,29	R\$ 28.432.047,94	51,1166%	54,0000%
4/2021	R\$ 14.284.980,51	R\$ 29.286.587,70	48,7765%	54,0000%
8/2021	R\$ 14.166.596,49	R\$ 30.033.342,62	47,1696%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2021	R\$ 30.033.342,62	R\$ 5.491.755,66	18,2855%
4/2021	R\$ 29.286.587,70	R\$ 7.155.269,54	24,4319%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 30.033.342,62	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 4.805.334,81	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 30.033.342,62	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 6.607.335,37	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 1.224.672,15	R\$ 0,00	R\$ 1.096.141,47	R\$ 128.530,68
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 1.787.879,37	R\$ 0,00	R\$ 1.160.806,91	R\$ 627.072,46
Consignações	R\$ 262.295,96	R\$ 2.021.837,85	R\$ 2.262.686,21	R\$ 21.447,60
Depósitos	R\$ 10.590,23	R\$ 13.227,29	R\$ 15.641,91	R\$ 8.175,61
Outros	R\$ 831.866,56	R\$ 20.920.028,64	R\$ 17.242.795,19	R\$ 4.509.100,01
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.117.304,27</b>	<b>R\$ 22.955.093,78</b>	<b>R\$ 21.778.071,69</b>	<b>R\$ 5.294.326,36</b>

### 2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 30.033.342,62
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 26.796.076,26
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	89,22%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 18.645.400,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 5.122.400,00

<b>Índice Apurado</b>	27,4727%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 14.972.741,11	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.721.471,04	24,8550%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.694.047,13	24,6718%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.426.349,55	22,8839%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 14.972.741,11	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.721.471,04	24,8550%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.694.047,13	24,6718%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.426.349,55	22,8839%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.973.708,70	R\$ 4.242.884,55	R\$ 3.060.217,66	72,1259%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 3.973.708,70	R\$ 4.242.884,55	R\$ 2.480.281,21	58,4574%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.017.469,48	R\$ 2.725.715,79	267,8917%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 17.603.800,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.702.480,00
Índice Apurado	21,0323%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 14.421.742,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.947.100,93	20,4351%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.804.738,21	19,4480%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.526.430,42	17,5182%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 14.421.742,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.947.100,93	20,4351%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.804.738,21	19,4480%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.526.430,42	17,5182%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 29.313.000,00	R\$ 22.887.643,84	-21,92%	111,53%
Receitas de Capital	R\$ 40.000,00	R\$ 360.000,00	800,00%	1,75%
Deduções da Receita	R\$ -3.250.900,00	R\$ -2.725.715,79	-16,16%	-13,28%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%



<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 26.102.100,00</b>	<b>R\$ 20.521.928,05</b>	-21,38%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 26.102.100,00</b>	<b>R\$ 20.521.928,05</b>		100,00%
		R\$ -5.580.171,95		-21,38%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 26.386.522,40	R\$ 17.873.206,90	32,26%	94,94%
Despesas de Capital	R\$ 1.002.615,00	R\$ 521.166,24	48,02%	2,77%
Reserva de Contingência	R\$ 55.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 646.000,00	R\$ 430.666,64	33,33%	2,29%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 28.090.137,40</b>	<b>R\$ 18.825.039,78</b>	32,98%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 28.090.137,40</b>	<b>R\$ 18.825.039,78</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 9.265.097,62	49,22%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ 1.696.888,27	8,27%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela

origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 8,27% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 23.247.643,84
Deduções da Receita	R\$ 2.725.715,79
Despesas Liquidadas	R\$ 16.134.066,21
Repasse de Duodécimos	R\$ 430.666,64
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 3.957.195,20</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/09/2021  
**Hora da Geração:** 21:55:44